



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: INSCRIÇÕES DOS SECRETÁRIOS : ALDEANE SILVA FRANÇA, NORMA SUELY MENEZES BARBOSA E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS SILVA , PARA PARTICIPAÇÃO NA XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MAIO DE 2025, EM BRASÍLIA/DF, REALIZADO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.703.157/0001-83, COM SEDE A RUA SGAN 601 - ASA NORTE – BRASÍLIA /DF.

1. DA JUSTIFICATIVA: Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é um momento simbólico da interação entre o Legislativo Federal e os prefeitos é a, considerada o maior encontro da gestão municipal da América Latina. Anualmente, o evento reúne milhares de pessoas, segundo a Confederação Nacional de Municípios (CNM).

O encontro garante legitimidade às demandas da população e mais efetividade às políticas públicas uma vez que a pauta do Congresso Nacional tem que ser uma ressonância das demandas da população, que no Brasil acontecem nos municípios.

O evento , XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, ocorre no período de 19 e 22 de maio , realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) sendo a maior mobilização municipalista da América Latina, que ocorre no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, ressalta a importância dos novos gestores estarem na capital federal em busca de mais recursos para os Municípios. É um momento único de estarmos ainda mais unidos e pedir o avanço das nossas pautas. Tradicionalmente, a Marcha é marcada por conquistas históricas, que só são possíveis pela presença significativa dos gestores.

Prefeitos de Municípios filiados à entidade e com contribuições em dia estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Demais gestores dessa localidade também têm preços diferenciados. Os valores das taxas de inscrição para esse público variam de acordo com o cargo e a data de inscrição e podem ser conferidos no portal, bem como outras respostas para as dúvidas mais frequentes sobre o evento.

O evento reúne anualmente milhares de gestores de todo o país que debatem as demandas dos Municípios com o presidente da República, os presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, além de ministros do Executivo e do Judiciário e demais parlamentares



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

2. DA EXECUÇÃO

3. *O evento*, XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, ocorre no período de 19 e 22 de maio, realizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

4. DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor da inscrição R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) referente a inscrição de três servidores (secretários).

4.2. DA DOTAÇÃO

20000 - 20039 - 08 - 122 - 0006 - 2032 - 33903900 - 15000000

18000 - 018025 - 04 - 122 - 0001 - 33903900 - 15000000

18000 - 018036 - 23 - 695 - 0004 - 2050 - 33903900 - 15000000

- 4.3. O pagamento será efetuado através de boleto bancário, devendo ser encaminhado a CNM juntamente com as inscrições dos servidores.
- 4.4. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF, além da CDNT.
- 4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 4.6. Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

5. DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

DA CONTRATADA:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes no item 1 deste instrumento.
- II - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

DA CONTRATANTE

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

SALGADO(SE), 13 DE maio de 2025.

**ANA ROSE OLIVEIRA SANTOS
CHEFE DE GABINETE**